

Transporte Escolar 2023/24



Condições de acesso

- Gratuitidade para os alunos do ensino pré-escolar ao secundário, desde que os alunos se encontrem matriculados na sua área de residência e que estejam a 1,5 km de distância entre residência - estabelecimento de ensino;

Os períodos para requerer o transporte escolar:

- Entre o dia 15 de maio e o dia 25 de julho

A partir de 25 de julho não são aceites requerimentos sem devidamente justificados pelo Encarregado de Educação e com meios de prova da justificação apresentada;

Documentos obrigatórios

- Requerimento (preenchido em letra maiúscula e disponível juntas, escolas e site da Câmara Municipal);
- Comprovativo de residência emitido pelo serviço de finanças ou junta de freguesia;
- Fotografia tipo passe para os primeiros requerimentos de passe escolar que utilizam do serviço público (carreiras públicas).

Onde entregar o requerimento

- Serviço de Transportes e Mobilidade da Câmara Municipal, situado no Terminal Rodoviário com horário contínuo entre das 9h30m às 15h30m, excepto sábado e domingo;
- Serviço de Educação da Câmara Municipal, situado na Zona Escolar, Bloco A, frente ao Gimnodesportivo, Avenida da Juventude, das 9h às 12h30m e das 13h30m às 17h.

Requerimento de transporte escolar fora do âmbito do DL 21/2019, 30 de janeiro

– 25 de julho a 01 de agosto